

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

14º



CNM

111211.2.0154665-10

matrícula

154.665

folha

01

IM

*Francisco Maluf*

São Paulo, 04 de dezembro de 2.001.

**IMÓVEL:-** Rua Ouvidor Peleja nº 742, na Saúde 21º Subdistrito.**UM PRÉDIO E RESPECTIVO TERRENO** medindo 11,30m mais ou menos, de frente para a citada rua, por 50,00m da frente aos fundos, confrontando de um lado com o prédio nº 750 de propriedade de Francisco Witowski Sobrinho, de outro lado com Antonio Rodrigues da Silva, e nos fundos com quem de direito.**PROPRIETÁRIO:** JAMIL MALUF, brasileiro, casado, médico, domiciliado nesta Capital, à Rua Ouvidor Peleja nº 742.**REGISTRO ANTERIOR:-** Tr. 86.832 de 05 de março de 1.968, deste Registro.**CONTRIBUINTE:-** 042.157.0027-2.O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.1/154.665, em 04 de dezembro de 2.001.

À vista do formal de partilha de 18 de abril de 1994, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos nº 552/93 e da certidão de 17 de abril de 1952, expedida pelo Cartório de Registro Civil do 2º Subdistrito/Liberdade desta Capital, extraída do termo de casamento nº 4.903 (Lº. B-62, fls.200-verso), faço constar que JAMIL MALUF é casado no regime da comunhão de bens com LINA FRANCISCA POLYCARPO MALUF, desde 17 de abril de 1952.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

R.2/154.665, em 04 de dezembro de 2.001.

**TÍTULO:- PARTILHA.**

Conforme se verifica do formal de partilha de 18 de abril de 1994, expedido pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Família e Sucessões do Foro Regional III – Jabaquara, desta Capital, extraído dos autos nº 552/93 de inventário dos bens deixados por LINA FRANCISCA POLYCARPO MALUF, falecida em 29 de junho de 1.989, casada que era com JAMIL MALUF, o imóvel desta matrícula, do estimado de valor de Cr\$9.241.915,00 (nove milhões, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e quinze cruzeiros), foi partilhado a JAMIL MALUF, brasileiro, viúvo, médico, RG nº 509.258-SSP/SP, CIC nº 000.603.218-49, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja nº 742; OMAR POLYCARPO MALUF, do comércio, RG nº 6.327.412-SSP/SP, CPF nº 007.269.468-85, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com CLÁUDIA BENINCASA MALUF, do lar, RG nº 7.980.984-SSP/SP, CPF nº 875.655.608-04, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Avenida Chibarás nº 290; CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF

- continua no verso -



CNM

111211.2.0154665-10

matrícula

154.665

ficha

01

verso

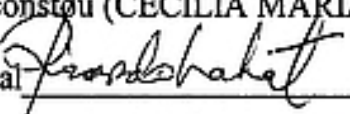
- continuação -

**BORZACCHINI**, do lar, RG nº 6.862.228-SSP/SP, CPF nº 100.771.508-13, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com **NESTOR BORZACCHINI FILHO**, técnico em edificações, RG nº 12.309.632-SSP/SP, CIC nº 051.039.668-24, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja nº 742; e **CIRO POLYCARPO MALUF**, brasileiro, solteiro, maior, RG nº 8.915.197-SSP/SP, CPF nº 046.318.798-90, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Ouvidor Peleja nº 742, na proporção de metade ideal no valor de Cr\$4.620.957,50, ao viúvo meeiro e uma parte ideal de 1/6 no valor de Cr\$1.540.319,00 a cada um dos herdeiros, tendo sido a partilha julgada por sentença de 08 de março de 1994, transitada em julgado.

O Escr. Autº  (Geraldo José Derrico)

Av.3/154.665, em 30 de novembro de 2.009.

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei nº 6.015/73, para ficar constando, do registro nº 2, que o nome correto de um dos herdeiros é **CECILIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI**, conforme se verifica do microfilme do título (filme 97642, rolo 5904), que deu origem ao referido registro, e não como constou (**CECILIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI**).

O Oficial  (Ricardo Nahat).

R.4/154.665, em 30 de novembro de 2.009.

TÍTULO:- PARTILHA.

Por escritura de 13 de outubro de 2009 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.552, fls. 097/105), de inventário dos bens deixados por **JAMIL MALUF**, CPF nº 000.603.218-49, falecido em 18 de julho de 2009, no estado civil de viúvo, a parte ideal de 50% do imóvel desta matrícula, estimada no valor de R\$234.506,50 (duzentos e trinta e quatro mil, quinhentos e seis reais e cinqüenta centavos), foram partilhados à **CECILIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI**, do lar, RG nº 6.862.228-SSP/SP, CPF nº 100.771.508-13, casada no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **NESTOR BORZACCHINI FILHO**, técnico em edificações, RG nº 12.309.632-7-SSP/SP, CPF nº 051.039.668-24, **CIRO POLYCARPO MALUF**, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, RG nº 8.915.197-SSP/SP, CPF nº 046.318.798-90, todos brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Ouvidor Peleja nº 742, Saúde, e **OMAR POLYCARPO MALUF**, comerciante, RG nº 6.327.412-SSP/SP, CPF nº 007.269.468-85, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 com **CLÁUDIA BENINCASA MALUF**, do lar, RG nº 7.980.984-4-SSP/SP, CPF nº 875.655.608-04, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida dos Chibarás nº 290, aptº 11, Planalto Paulista, na proporção de 1/6 parte ideal no valor de R\$78.168,83 para cada um.

O Escr. Autº  (Daniel Wei Ming Chan)

- continua na ficha nº 02 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0154665-10

matrícula

154.665

ficha

02

São Paulo, 06 de junho de 2.011.

Av.5/154.665, em 06 de junho de 2.011.

À vista da escritura de 18 de março de 2011 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.758, fls. 125/129) e da planta de posição fiscal do setor 042, quadra 157, faço constar que o imóvel desta matrícula confronta atualmente do lado direito de quem dá a rua o olha, com o prédio nº 728, do lado esquerdo com o prédio nº 750, ambos da Rua Ouvidor Peleja e nos fundos com parte do prédio nº 675 da Rua Juréia.

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimério Scaquetti).R.6/154.665, em 06 de junho de 2.011.TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura de 18 de março de 2011 do 26º Tabelião de Notas desta Capital (Lº 2.758, fls. 125/129), CECÍLIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, do lar, RG nº 6.862.228-SSP/SP, CPF nº 100.771.508-13, assistida de seu marido NESTOR BORZACCHINI FILHO, comerciante, RG nº 12.309.632-7-SSP/SP, CPF nº 051.039.668-24, brasileiros, casados no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Rua Ouvidor Peleja nº 742, Vila Mariana, transmitiram a OMAR POLYCARPO MALUF, comerciante, RG nº 6.327.412-SSP/SP, CPF nº 007.269.468-85, casado no regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com CLÁUDIA BENINCASA MALUF, do lar, RG nº 7.980.984-4-SSP/SP, CPF nº 875.655.608-04, brasileiros, domiciliados nesta Capital, residentes na Avenida Chibará nº 290, aptº 11, Planalto Paulista, e CIRO POLYCARPO MALUF, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro eletrônico, RG nº 8.915.197-SSP/SP, CPF nº 046.318.798-90, domiciliado nesta Capital, residente na Rua Ouvidor Peleja nº 742, Vila Mariana, 1/3 parte ideal do imóvel desta matrícula, em cumprimento ao compromisso de venda e compra de 09 de fevereiro de 2010, não registrado, pelo valor de R\$176.578,33 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos).

O Escr. Autº. Scaquetti (Guimério Scaquetti).R.7/154.665, em 22 de junho de 2.011.ONUS: ARRESTO.

Conforme mandado nº 8206.2011.01681 de 14 de junho de 2011 e auto de arresto de 30 de junho de 2011, expedido pela 6ª Vara das Execuções Fiscais Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária desta Capital, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0508032-64.1998.403.6182, processo administrativo nº 138050020779643, da dívida ativa nº 8069710672102, movida pela FAZENDA NACIONAL em face de TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.239.851/0001-86, coexecutados: CECÍLIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, qualificado no título como CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI, CPF nº 100.771.508-13, e

- continua no verso -



CNM

111211.2.0154665-10

matrícula

154.665

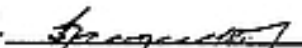
ficha

02

verso


- continuação -

NESTOR BORZACCHINI FILHO, CPF nº 051.039.668-24, a parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de Cecília Maria Policarpo Maluf Borzacchini e Nestor Borzacchini Filho, foi **arrestado**. Valor da dívida: R\$393.457,44, atualizado em março de 2009. Juiz do Feito: Dr. Carlos Alberto Navarro Perez.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Av.8/154.665, em 22 de julho de 2.011.

Conforme mandado nº 8206.2011.01681 de 14 de junho de 2011 e auto de arresto de 30 de junho de 2011, expedido pela 6ª Vara das Execuções Fiscais Justiça Federal de 1º Grau – 1ª Subseção Judiciária desta Capital, extraído dos autos da ação de execução fiscal nº 0508032-64.1998.403.6182, processo administrativo nº 138050020779643, da dívida ativa nº 8069710672102, movida por FAZENDA NACIONAL em face de TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 61.239.851/0001-86, coexecutados: CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI, CPF n 100.771.508-13, e NESTOR BORZACHINI FILHO, CPF nº 051.039.668-24, verifica-se que uma parte ideal do imóvel desta matrícula, de propriedade de CECÍLIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, qualificada no título como CECÍLIA MARIA POLYCARPO MALUF BORZACCHINI e NESTOR BORZACCHINI FILHO, tornou-se **indisponível**.

O Escr. Autº.  (Guimério Scaquetti).

Prenotação nº 817.062 de 16 de março de 2021.

Av.9/154.665, em 13 de abril de 2.021.

Conforme certidão de 15 de março de 2021 (**extraída por ofício eletrônico, nos termos do parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça, publicado no DOE de 14 de abril de 2009**), expedida pelo Juízo de Direito da 15ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, extraída dos autos nº 0027446-41.2018.8.26.0100 da ação de execução civil movida por LUIZ PHILIPPE EFEICHE FAUZA MACHADO, CPF nº 332.430.198-00, em face de NATHALIA BENINCASA MALUF, CPF nº 325.823.298-94, CLAUDIA BENINCASA MALUF, CPF nº 875.655.608-04 e OMAR POLYCARPO MALUF, CPF nº 007.269.468-85, 50% do imóvel desta matrícula **foram penhorados**. Valor da dívida: R\$102.171,26 (cento e dois mil, cento e setenta e um reais e vinte e seis centavos). Depositários: Omar Polycarpo Maluf, já qualificado.

O Escr. Autº.  (Fábio Cristians Franciulli).

Prenotação nº 946.641 de 03 de fevereiro de 2025.

Av.10/154.665, em 14 de fevereiro de 2025.

Conforme ofício de 04 de dezembro de 2024, expedido pelo Juízo da 1ª Vara Federal de

- continua na ficha nº 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

CNM

111211.2.0154665-10

matricula

154.665


ficha

03

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.121-1

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos autos nº 0508032-64.1998.4.03.6182, da ação de execução fiscal, movida por UNIÃO FEDERAL – FAZENDA NACIONAL, em face de TORRE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NESTOR BORZACCHINI FILHO e CECILIA MARIA POLICARPO MALUF BORZACCHINI, qualificada no título como CECILIA MARIA POLICARPO MALUF, foi reconhecido que a alienação R.6, ocorreu em fraude à execução.

O Escr. Autº.  (Marcos Tadeu Lins de Queiroz Mello).